

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 45.747/2002,

Nº 217/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar o servidor MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 35/2003, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A (Embratel), e que tem por objeto a prestação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre os tribunais regionais eleitorais e os cartórios eleitorais.

Art. 2ª Designar os servidores DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, e CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, como seus substitutos.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso XVI do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 221/2004 – RESOLVE designar JANAINA MARIA BRAGA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Divisão de Pagamento, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, no período de 15 a 16.6.2004.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 2.939/2004 e consoante os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

Nº 223/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Fica autorizado o Dr. PAULO SEIJI NAKAYA, em conformidade com o disposto na cláusula primeira do Contrato-TSE nº 13/2003, firmado em 28.3.2003, para prestação de serviços de consultoria técnica na área de informática da Justiça Eleitoral, a orientar o gerenciamento global do suporte